



Ação na Comunidade Quilombola Maria Joaquina

MPF aciona Cabo Frio por danos ambientais

Ação pede medidas para impedir lançamento de esgoto

O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública, com pedido de tutela de urgência, para obrigar o município de Cabo Frio a adotar medidas imediatas e definitivas para cessar o despejo irregular de esgoto no Brejo da Flexeira, área que integra o território da Comunidade Quilombola de Maria Joaquina. Segundo o órgão, as obras de manilhamento realizadas pela prefeitura e as inúmeras ligações clandestinas de esgoto conectadas à rede de drenagem pluvial têm provocado grave poluição no local, afetando diretamente o modo de vida e a atividade de pesca tradicional da comunidade.

A ação, assinada pelo procurador da República Leandro Mitidieri, decorre de inquérito civil instaurado após representação recebida em março de 2023, relatando que a rede de drenagem instalada pelo município estaria sendo utilizada para lançamento de esgoto doméstico por moradores e comerciantes da região. Ao longo de mais de dois anos de apuração, diversas reuniões e visitas no local foram promovidas pelo MPF com representantes municipais e da comunidade, além de vistorias técnicas realizadas em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Os documentos reunidos no procedimento demonstram que, apesar de compromissos assumidos e de medidas pon-

tuais adotadas pela prefeitura – como notificações, vistorias, instalação de alguns sistemas individuais de tratamento e aquisição de equipamentos – as ações foram insuficientes para cessar a poluição. Laudo técnico da Defensoria Pública, datado de novembro de 2024, identificou a persistência de ligações clandestinas e observou que o brejo “continua recebendo esgoto”, inclusive com presença de produto químico na tubulação.

O MPF destaca, na ação, que a omissão da administração municipal compromete direitos fundamentais da comunidade, caracterizando situação de “racismo ambiental”, uma vez que a destinação irregular do esgoto ocorre justamente na área ocupada historicamente pelo grupo tradicional. Para o órgão, a conduta do município evidencia invisibilidade estrutural e violação dos direitos fundamentais da comunidade tradicional e ao dever constitucional de proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Como alternativa à indenização, o órgão pede que sejam avaliadas medidas compensatórias sugeridas pela própria comunidade, no mesmo valor, incluindo a implantação de tanques de piscicultura, a construção de restaurante comunitário, a instalação de forno para produção cerâmica e programas de educação ambiental.

Quissamã transparente

Quissamã recebeu o Selo Prata de Transparência Pública durante o evento “PNTP 2025: Promovendo a Transparência Pública”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). O reconhecimento reforça o compromisso da gestão com responsabilidade, ética e acesso claro à informação.

A comitiva do município

contou com o prefeito Marcelo Batista; o chefe de Gabinete, Márcio Fernandes; o secretário de Fazenda, José Alves de Alvarenga; o controlador-geral, Alex Sandro Barcelos; o coordenador de Modernização e Transparência, Gelson Azevedo; e o coordenador-geral de Ciência e Tecnologia, Rodrigo Siqueira.

A participação marcou mais um passo da Administração Municipal no fortalecimento das políticas de transparência.

A certificação é fruto do empenho das equipes de todas as secretarias, que participaram das ações de capacitação, formações e treinamentos ofertados pelo TCE-RJ.



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o princípio da Transparência e as disposições contidas no subitem 2.2 da supracitada Chamada, torna pública a Relação das Associações/Cooperativas habilitadas e inabilitadas: OBJETO : O presente procedimento tem por objeto a seleção de associações e/ou cooperativas para a coleta e destinação de resíduos recicláveis gerados nas unidades do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ.

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025		
ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA	CNPJ	SITUAÇÃO
1 ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ACERJ Gramacho	35.717.491/0001-70	HABILITADA
2 COOPERATIVA DE TRABALHO POPULAR DE RECICLAGEM E SERVIÇOS MULHERES DA BAIXADA LTDA - Coomubcoop	10.364.302/0002-83	HABILITADA
3 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE LIXO CÉU AZUL - Coop Céu Azul	10.607.231/0001/11	HABILITADA
4 COOPERATIVA DE TRABALHO E DOS CATADORES RECICLANDO VIDAS - Coop Tubiacanga	09.197.718/0001/94	HABILITADA
5 COOPERATIVA POPULAR DE TRABALHO E RECICLAGEM AMIGOS RECICLADORES LTDA - Coopar 2022	07.760.470/0001-00	HABILITADA
6 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COOPERCAIXAS RECICLAGEM - Cooper Caxias	17.251.074/0001-01	HABILITADA
7 COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES NOVA ERA DE MATERIAL RECICLÁVEL - Cooper Nova Era	21.227.852/0001-96	HABILITADA
8 COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES COOPPEDRA LTDA - Cooper Pedra	20.894.870/0001-69	HABILITADA
9 COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS UNIDOS PELO MEIO AMBIENTE COOPERUNIÃO - Cooper União	39.988.634/0001-30	HABILITADA
10 COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVIES EDEAL LTDA - Coop Ideal	21.659.428/0001-10	HABILITADA
11 ESPAÇO LIVRE DE RECICLAGEM	51.103.132/000-80	INABILITADA
12 COOPERATIVA DE TRABALHO DE LIXO ELETRÔNICO COOPERTRONI - Lixo Eletrônico	23.316.137/000-55	HABILITADA
13 COOPERATIVA DE RECICLADORES AMBIENTAIS - Transformando	08.932.861/0001-10	HABILITADA
14 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DA BAIXADA FLUMINENSE LTDA - Cooper Ecológica Gramacho	21.313.909/0001-70	HABILITADA
15 COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IRAJÁ LTDA - Coop Futuro Irajá	21.197.097/0001-44	HABILITADA
16 COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES COOPGENESIS LTDA - Coop Gênesis	57.783.575/0001-45	HABILITADA
17 COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARAÍSO - Coop Paraíso BP	30.418.687/0001-40	HABILITADA
18 COOPERATIVA DE TRABALHO COOPQUITUNGO COOPERANDO E RECICLANDO O RIO LTDA - Coopquitungo	09.347.750/0001-09	HABILITADA
19 COOPERATIVA DE TRABALHO PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO RJ LTDA - Coop Rio Eco	39.969.061/0001-05	HABILITADA
20 COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE CATADORES RIO MAIS LIMPO LTDA - Coop Rio Mais Limpo	21.111.576/0001-04	HABILITADA
21 COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Coop RPV	14.576.696/0001-03	HABILITADA
22 COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS DA ZONAOESTE LTDA - Cooper Rio Oeste	11.141.143/0001-30	HABILITADA
23 COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIF DE CATADORES AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VR RJ FOLHA VERDE LTDA - Coop Folha Verde	17.058.091/0001-19	HABILITADA
24 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE QUATIS	51.481.861/0001-70	HABILITADA

A Ata de análise dos documentos contendo os registros de habilitação e inabilitação, encontra-se disponível a todos os interessados no Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio de Janeiro-SEI-RJ, processo SEI-150016/008123/2025. Na forma do subitem 2.3 da Chamada Pública em referência, após esta divulgação fica aberto o prazo de até 03 (três) idas úteis para Interposição de Recurso através do endereço eletrônico cpl@detran.rj.gov.br.